



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 23/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE SOARES DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 105.245.094-68 e RG nº 2497901 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Município de Maturéia-PB, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 24/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

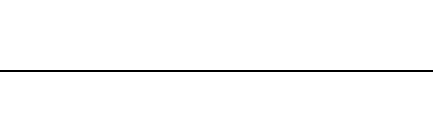
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 093.357.564-58 e RG nº 3636848 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 25/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **FABIANA MATIAS SANTOS**, portador (a) do CPF (MF) 041.630.865-10 e RG nº 59.357.161-7 SSPSP, no cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 26/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

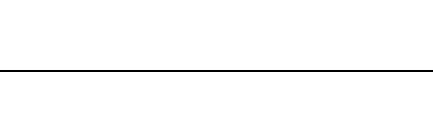
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **REGINALDO MAIA PEREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 251.040.488-10 e RG nº 30.927.157-5 SSPPB, no cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -





GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 27/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **CICERO RODRIGUES ALVES**, portador (a) do CPF (MF) 839.563.364-53 e RG nº 282480523 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR DE ÔNIBUS ESCOLAR**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 28/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GIVALDO VASCO ALVES**, portador (a) do CPF (MF) 327.959.038-81 e RG nº 2868352 SSPPB, no cargo de **CHEFE DE MERENDA ESCOLAR**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 29/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA REGIANE FERNANDES DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 017.688.214-61 e RG nº 3857057 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 30/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JANINE AQUINO DE QUEIROZ DANTAS**, portador (a) do CPF (MF) 017.688.214-61 e RG nº 3857057 SSPPB, no cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 31/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **LUCAS PAULINO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF (MF) 139.608.564-58 e RG nº 4.462.950 SSDSPB, no cargo de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 32/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **PAMELA DA SILVA PEDROSA DE SOUZA**, portador (a) do CPF (MF) 095.148.814-78 e RG nº 3038395 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 33/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GEANE MARIA RAMALHO SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 548.780.474-53 e RG nº 1166757 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR DO TFD**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 34/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIA TENORIO DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) 768.593.394-20 e RG nº 1483849 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 35/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MIGUEL OTAVIO FILHO**, portador (a) do CPF (MF) 675.448.784-49 e RG nº 1335808 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 36/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **LUCIANO DA GAMA**, portador (a) do CPF (MF) 273.936.488-14 e RG nº 2036159 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 37/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JUAN DA GAMA RODRIGUES**, portador (a) do CPF (MF) 155.145.184-00 e RG nº 4.764.950 SSDSPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 38/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ELIZIONALDO SANTANA DE SOUSA**, portador (a) do CPF (MF) 036.055.084-30 e RG nº 2.573.848-2 SSPPB, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando a Portaria Nº 18/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 39/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **PATRICIA FERNANDES DO CARMO**, portador (a) do CPF (MF) 060.543.994-03 e RG nº 2.868.390 SSPPB, no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 40/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA ISABEL FERNANDES DO CARMO**, portador (a) do CPF (MF) 708.196.304-89 e RG nº 4.384.462 SSDSPB, no cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E COMERCIO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 41/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **DAMIAO ERIK COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 073.078.984-54 e RG nº 42.801237-1 SSPSP, no cargo de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 42/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JEIVSON LIRA FRADE**, portador (a) do CPF (MF) 067.996.354-51 e RG nº 2868303 SSPPB, no cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 43/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 038.612.174-57 e RG nº 2500133 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 44/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

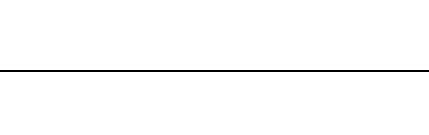
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GLAUCIA NUNES BARBOSA**, portador (a) do CPF (MF) 047.021.144-09 e RG nº 2500096 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 45/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ELIANE LEITE DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 110.271.474-70 e RG nº 3.891.249 SS DSPB, no cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 46/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

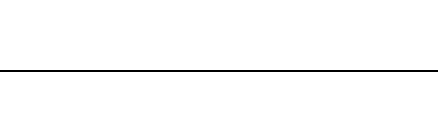
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **KEVEN GOMES MAIA**, portador (a) do CPF (MF) 120.498.944-30 e RG nº 4147121 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR PLANEJAMENTO**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando a Portaria Nº 18/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -





GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 47/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **DAMIANA MEDEIROS DA COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 077.128.864-66 e RG nº 3488896 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 48/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA JESSICA GOMES MAIA**, portador (a) do CPF (MF) 016.274.764-07 e RG nº 3666084 SSPPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 49/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **BEATRIZ FERNANDES MAIA**, portador (a) do CPF (MF) 708.194.884-70 e RG nº 4.232.295 SSDSPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 50/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, portador (a) do CPF (MF) nº 039.791.014-28 e RG nº 2388813 SSP/PB, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando a Portaria Nº 14/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 51/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VALDENOR GOMES DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 953.354.984-04 e RG nº 1753649 SSPPB, no cargo de **CHEFE DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 52/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **UBIRANEX SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 075.730.104-51 e RG nº 3297286 SDSBPB, no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 53/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VALTER MENDES PEREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 154.073.758-69 e RG nº 1389236 SSP-PB, no cargo de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 54/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. **011/2016, de 01 de junho de 2016. CONSIDERANDO** que o Servidor, o Sr. Arnaldo Jose de Oliveira, CPF (MF) nº 737.875.744-68 e RG nº 380879797 SSP-SP, é funcionário efetivo do município de Maturéia-PB, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado pela portaria nº 109/2016; **CONSIDERANDO** que não poderá acumular as duas funções; **CONSIDERANDO** que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor;

RESOLVE nomear o Senhor **ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF (MF) nº 737.875.744-68 e RG nº 380879797 SSP-SP, no cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 55/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE RODOLFO DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 031.654.274-10 e RG nº 1974796 SSP-PB, no cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 56/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS GOMES MAIA**, portador (a) do CPF (MF) 768.602.484-91 e RG nº 1494949 SSP-PB, no cargo de **COORDENADOR DA GARAGEM MUNICIPAL**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 57/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **EVERALDO DINIZ LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 825.652.874-53 e RG nº 284642356 SSP-PB, no cargo de **COORDENADOR DO MATADOURO PÚBLICO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 58/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE ELAN PEREIRA ALVES**, portador (a) do CPF (MF) 088.774.484-23 e RG nº 3459214 SDS-PB, no cargo de **COORDENADOR DO MERCADO PÚBLICO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de janeiro de 2025.

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente e escolar, para atender a demanda das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Finanças do município.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 04/02/2025 - **HORÁRIO:** 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, ou pelo Fone: (83) 98197-0789 - E-mail: licitacao@maturéia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 21 de janeiro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça Jose Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de serviço de Locação de (01) um Maquinário tipo Trator de pneus, com grade Niveladora de 16 disco acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinado ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Maturéia – PB.

Data da sessão: 28/01/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EMAIL: licitacao@maturéia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 21 de Janeiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a comissão de Licitação e secretárias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB com experiência na área do Direito Administrativo.

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 27.498.437/0001-53

VALOR GLOBAL: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 07 de Janeiro de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 27.498.437/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a comissão de Licitação e secretárias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB com experiência na área do Direito Administrativo.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais) mensal.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2024.



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.maturéia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: maturéia@hotmail.com | prefeitura@maturéia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA